

Márcia Cristina Figueiredo de Castro	Superintendência de Regulação e Controle de Avaliação SUREG	Cargo em comissão - Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas	XXX.030.941-XX
Murilo Lara de Faria	Superintendência de Gestão Integrada - SGI	Cargo efetivo - Técnico em Gestão Pública da Assessoria Contábil	XXX.278.001-XX
Márcia Ribeiro de Souza	Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS	Cargo efetivo - Técnico em Enfermagem - UNIPROP	XXX.561.761-XX

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) será regida pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como pelo Plano de Trabalho que constitui parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 463765

PORTARIA Nº 1330, de 03 de junho de 2024

Designa o Gestor e Suplente do Termo de Colaboração do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Termo de Colaboração nº 54/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Albert Einstein, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades no Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO);

Considerando a cláusula sexta do Termo de Colaboração, resolve:

Art. 1º Designar o Gestor e Suplente do Termo de Colaboração nº 54/2024, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO e a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Albert Einstein, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30.

**Gestor e Suplente**

Nome	Função	CPF
Lisandra Marya Gusmão	Gestora	XXX.495.801-XX
Carolina Vilela Del' Acqua Cosac	Suplente	XXX.767.861-XX

Art. 2º As atribuições do Gestor estão estabelecidas na [Portaria Numeração Automática 1201](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 463774

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO**

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 1186/2024/GAB (57277683), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde declarou o impedimento da empresa Medfort Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 12.407.590/0001-50, de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 04 (quatro) meses e o descumprimento no cadastro de fornecedores - CADFOR, tendo em vista, que restou configurado o descumprimento contratual, em razão da ausência da entrega do medicamento, qual seja, ácido zoledrônico.

A mencionada decisão resultou do descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 112/2018 "C" (5813874), oriunda

do Pregão Eletrônico nº 063/2018, proveniente do Processo nº 20180001000853, conforme apurado pela Comissão de Processo de Responsabilização, nos termos do Relatório Final nº 4/2023 SES/CPAR (50883216), bem como das orientações contidas no Parecer Jurídico nº 685/2023 (51245324), emitido pela Procuradoria Setorial, e com fundamento no item 8.6 da Cláusula Oitava - "Das Infrações e Sanções Administrativas", da referida Ata de Registro de Preços (5813874), na Lei federal nº 8.666/1993 e na Lei federal nº 10.520/2002.

Goiânia, 23 de maio de 2024.

Protocolo 463647

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2024-SES/GO. **Processo** nº 202400010013481. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros transferidos ao Fundo Estadual de Saúde - FES, oriundos de emenda Parlamentar nº 307/2023, de autoria do Deputado Estadual George Morais, para aquisição de produtos de higiene e limpeza, referentes aos cuidados dos pacientes internados em regime de longa permanência na Vila São Cottolengo. **Concedente:** Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Conveniente:** Vila São José Cottolengo. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 03/06/2024 e término em 02/06/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 463713

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2021-SES/GO. Processo nº: 202000010030869. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 43.119,50. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 29/05/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 463717

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 50/2022-SES/GO. Processo nº: 202000010037537. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 15.680,70. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 29/05/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 463718

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010000963. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total:** R\$ 145.934,57. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.30 2.1043.2516.03.16000232.50. **Data da assinatura:** 29/05/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 463719

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 37/2019-SES/GO. Processo nº: 201900010008727. **Parceiro Público:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Parceiro Privado:** Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento -